



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022



SUMÁRIO

1. Introdução
2. Anualização das Metas
3. Programação Orçamentária
 - 3.1. Descrição Dos Recursos
 - 3.1.1. Adesão das Resoluções dos Programas Estaduais
 - 3.1.2. Recursos das Emendas Parlamentares



1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de implementação dos compromissos expressos pelo Governo no Plano Nacional de Saúde (PNS), e tem como objetivo anualizar as metas do plano e destinar recursos orçamentários para a implementação das ações propostas.

A PAS 2022 é a segmentação do Plano Municipal de Saúde (PMS) de 2022 a 2025, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que estão descritos a seguir através de diretrizes, objetivos e metas previstas para este ano.

A Secretaria Municipal de Saúde e as entidades vinculadas atuam no processo de construção da PAS, que é de extrema importância para o funcionamento adequado do Município no quesito de programação da Saúde Pública.

Legislação:

- PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017:

“Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.”

Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4º)



2. ANUALIZAÇÃO DAS METAS

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense					
OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
1.1.1	Realizar ações de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% das Unidades de Saúde.	% de Unidades de Saúde que realizaram as ações.	100	Percentual	100
1.1.2	Realizar no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal em 80% das gestantes usuárias do SUS.	% de gestantes usuárias do SUS com no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal.	100	Percentual	100
1.1.3	Reduzir casos de sífilis congênita conforme pactuação anual	Nº de casos de sífilis congênita.	0	Número	0
1.1.4	Reduzir taxa de Mortalidade Infantil conforme pactuação anual	Taxa de mortalidade infantil.	0	Número	0
1.1.5	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	100	Percentual	100
1.1.6	Reduzir Taxa Mortalidade Materna conforme pactuação anual.	Número de óbito materno	0	Número	0
1.1.7	Investigar 100% dos óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados	100	Percentual	100



1.1.8	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Percentual de óbitos em MIF investigados	100	Percentual	100
1.1.9	Aumentar o número de gestantes captadas no primeiro trimestre de gestação, para início de pré natal conforme pactuação anual.	Percentual de gestantes que iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre	80	Percentual	80
1.1.10	Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	100	Percentual	100
1.1.11	Aumentar a proporção de parto normal conforme pactuação anual.	Proporção de parto normal.	54	Proporção	54
1.1.12	Implantar Ações de Planejamento Familiar, nas Unidades Básicas de Saúde.	Realizações do Planejamento Familiar	100	Percentual	100

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e de colo do útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
1.2.1	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para o diagnóstico precoce do Câncer de Mama conforme pactuação anual.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	1,6	Razão	0,40
1.2.2	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico para o diagnóstico precoce do Câncer Cérvico Uterino.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	2,8	Razão	0,70
1.2.3	Desenvolver ações anuais de Mobilização para Prevenção e Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.	Nº de Ações Realizadas	6	Número	1

**DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde****OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Atenção Básica investindo na estruturação física e nos mecanismos que propiciem a ampliação do acesso.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
2.1.1	Reformar a Unidade de Atenção Primária em Saúde Acrydes Lazarotto Santos, de acordo com a necessidade apresentada.	% de obra reformada e/ou ampliada.	100	Percentual	25
2.1.2	Reformar a Unidade Básica de Saúde Carmem Lucia de Mari Ribas, de acordo com a necessidade apresentada.	% de obra reformada e/ou ampliada.	100	Percentual	25
2.1.3	Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde Élcio Berti, de acordo com a necessidade apresentada.	Manutenções e reparos realizados.	100	Percentual	25
2.1.4	Realizar Manutenção em todas as Unidades Básicas de Saúde.	UBS com manutenção realizada.	20	Número	5
2.1.5	Readequar em 100% a cobertura populacional das equipes da atenção primária.	Cobertura populacional estimada pela equipe da atenção primária	100	Percentual	100
2.1.6	Realizar concurso/contratação para ACS's, conforme necessidade de cobertura das áreas descobertas.	Contratação de ACS's para a Atenção Básica.	15	Número	15
2.1.7	Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100	Percentual	100
2.1.8	Realizar manutenção de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS e Saúde da Família.	Nº de carros do Transporte Sanitário – APSUS e da Estratégia Saúde da Família com manutenção realizada.	100	Percentual	100
2.1.9	Realizar manutenção periódica de todos os equipamentos médicos e odontológicos nas unidades de saúde.	Nº de equipamentos existentes por Nº de equipamentos com manutenção realizada em determinado período.	100	Percentual	100



2.1.10	Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, eletrônicos, informática e mobiliário para as unidades de saúde.	Nº e tipo de equipamentos adquiridos.	100	Percentual	25
2.1.11	Manter sistema informatizado de prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de unidades de saúde em uso do prontuário eletrônico	100	Percentual	100
2.1.12	Manter a adesão das 03 equipes de Saúde da Família com alta qualidade de desempenho ao Programa Previne Brasil.	Nº de equipes com adesão realizada.	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
3.1.1	Promover a intersetorialidade, através reuniões anuais, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.	Reuniões realizadas.	100	Percentual	100
3.1.2	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental através da implantação de Protocolo/fluxo de atendimento contemplando todos os pontos de atenção.	Protocolo/fluxo implantado.	100	Percentual	25
3.1.3	Desenvolver campanhas nas escolas para a prevenção de dependências de drogas e o fortalecimento na rede de saúde mental com foco para a população adolescente e jovem.	Campanhas realizadas	100	Percentual	25



DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção em Saúde Bucal para a população em geral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
4.1.1	Realizar estratificação de risco em 100% dos pacientes atendidos pela equipe de saúde bucal.	% de pacientes estratificados.	100	Percentual	100
4.1.2	Ativar ações coletivas de escovação dental supervisionada.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	100	Percentual	25
4.1.3	Aquisição de kits de saúde bucal para a intensificação das ações de escovação coletiva.	Aquisição/fornecimento de kits de saúde bucal.	100	Percentual	25
4.1.4	Realizar ações coletivas de bochecho com flúor nas escolas.	Número de ações realizadas e registradas.	100	Percentual	25

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso e a qualidade do atendimento ao idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
5.1.1	Estratificar 100% dos idosos acompanhados pelas equipes de estratégia de saúde da família.	% de idosos estratificados.	100	Percentual	25
5.1.2	Realizar ações de promoção à saúde do idoso	Número de ações realizadas por unidade de saúde	100	Percentual	100

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde****OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica reduzindo os riscos e agravos à saúde da população**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
6.1.1	Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário para o serviço de vigilância epidemiológica.	Percentual e tipo de aquisições de mobiliários, equipamentos e veículos.	100	Percentual	25
6.1.2	Implantar a Rede Intersectorial de Prevenção às Violências.	Rede implantada.	100	Percentual	25
6.1.3	Promover no mínimo 01 evento/ano de promoção à Saúde e Prevenção de doenças para crianças e adolescentes.	Nº de evento promovido.	4	Número	1
6.1.4	Alimentar 100% do sistema de notificações de agravos. (Sinan)	Percentual de notificações geradas.	100	Percentual	100
6.1.5	Alcançar em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção coberturas vacinais adequadas.	95	Percentual	95
6.1.6	Manter em 90% a cobertura vacinal adequada para a influenza.	Proporção da população alvo vacinada.	90	Percentual	90
6.1.7	Aumentar para $\geq 100\%$ a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos.	100	Percentual	100
6.1.8	Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100	Percentual	100
6.1.9	Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das Unidades Básicas Saúde do Município	Nº de Unidades de Saúde com disponibilidade de testagem rápida para HIV e Sífilis.	100	Percentual	25



6.1.10	Monitorar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	100	Percentual	100
6.1.11	Manter a testagem rápida para hepatites B e C em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município.	Nº de Unidades de Saúde com disponibilidade de teste rápido para hepatite B e C realizados.	100	Percentual	100

6.1.12	Manter 98% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98	Percentual	98
--------	---	--	----	------------	----

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária (VISA) visando prevenir, diminuir e eliminar os riscos à saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
6.2.1	Elaborar e executar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária.	Elaborar plano.	100	Percentual	25
6.2.2	Aderir 100% ao sistema SIEVISA para cadastro e registro das inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	Utilização rotineira do sistema SIEVISA por todos os técnicos da Vigilância Sanitária.	100	Percentual	25
6.2.3	Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos do grupo 1 (município porte 1).	Proporção de inspeções sanitárias realizadas com relatório de vistoria.	100	Percentual	100
6.2.4	Realizar inspeções para verificar o cumprimento da legislação antifumo.	Percentual de inspeções realizadas.	100	Percentual	100
6.2.5	Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.	Proporção de investigações notificadas no SINAN.	100	Proporção	100
6.2.6	Realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIASUS.	% de ações executadas da VISA consideradas necessárias a todos os municípios.	100	Percentual	100
6.2.7	Realizar pelo menos um evento/ano de informação, educação e/ou comunicação em Vigilância Sanitária.	Nº de eventos realizados no ano.	4	Número	1
6.2.8	Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Sanitária (alimentos, serviços e produtos).	Material informativo confeccionado e impresso para distribuição	100	Percentual	100



6.2.9	Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.	%de denúncias e reclamações atendidas.	100	Percentual	100
6.2.10	Coletar amostras para monitoramento da qualidade de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para saúde) conforme a demanda de programas de monitoramento ou de investigações.	Percentual mostras de produtos de interesse à saúde encaminhadas ao LACEN/PR para análise.	100	Percentual	100

6.2.11	Instaurar processos administrativos sanitários em 100% das infrações sanitárias constatadas.	Proporção de processos administrativos sanitários instaurados, concluídos ou em trâmite.	100	Percentual	100
6.2.12	Qualificar servidores da Vigilância Sanitária pelo menos duas vezes ao ano.	Nº de capacitações, treinamentos e/ou cursos que cada técnico da Vigilância Sanitária participou por ano.	8	Número	2
6.2.13	Realizar inspeção em 100% dos pontos de distribuição do Programa Leite das Crianças, enviando amostras de leite dos laticínios para análise quando solicitado pelo Programa.	% de pontos de distribuição inspecionados e nº de amostras de leite enviadas para análise pelo LACEN/PR.	100	Percentual	100

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as ações da Vigilância Ambiental através da prevenção e controle de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
6.3.1	Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.	% de casos notificados e diagnosticados laboratorialmente entre o 16º e 30º dia de início dos sintomas.	100	Percentual	100
6.3.2	Manter ausente o número de óbitos por dengue.	Nº absoluto de óbitos.	0	Número	0
6.3.3	Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos e ou armadilhas (Larvitrapa), para controle da dengue ao ano.	Nº de ciclos digitados no SISPNC.	24	Número	6
6.3.4	Contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para as atividades de controle vetorial da dengue.	Proporção entre nº de ACE contratados.	4	Número	4



6.3.5	Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Ambiental (dengue e outras zoonoses, tratamento da água, animais peçonhentos, etc).	Material informativo confeccionado e impresso para distribuição.	4	Número	1
6.3.6	Realizar investigação entomológica em 100% dos domicílios infestados por triatomíneos.	% de domicílios infestados investigados.	100	Percentual	100
6.3.7	Realizar Levantamento de Índice (LI) de infestação/ ou inspeção em armadilhas Larvitrapas.	Registro de visitas aos imóveis nas planilhas de preenchimento diário	4	Número	1
6.3.8	Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.	Nº de amostras biológicas da população canina enviadas para análise do LACEN/PR	48	Número	12
		registradas no GAL Animal.			
6.3.9	Monitorar a circulação do vírus rábico da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando 100% das amostras de animais com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Nº de amostras de morcegos, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva enviadas para diagnóstico laboratorial do LACEN/PR registrados no GAL Animal.	48	Número	12
6.3.10	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	Nº de notificações no SINAN.	48	Número	12
6.3.11	Realizar Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) através da coleta de no mínimo 10 (dez) amostras ao mês e envio destas ao LACEN/PR para análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Nº de amostras analisadas e registradas no GAL Ambiental.	480	Número	120
6.3.12	Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA.	100% dos dados atualizados no SISÁGUA até o último dia do mês subsequente.	100	Percentual	100



6.3.13	Realizar ações de Vigilância em Saúde de populações expostas a áreas contaminadas através do programa VIGISOLO, com pelo menos uma área contaminada cadastrada e/ou atualizada ao ano, alimentando as informações no SISSOLO.	Programa implantado e nº de cadastros ou atualizações de áreas informadas no SISSOLO em dezembro do referido ano.	4	Número	1
6.3.14	Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas a fatores ambientais que possam colocar em risco a saúde da população.	% de denúncias e reclamações atendidas e/ou encaminhadas em relação às recebidas.	100	Percentual	100
6.3.15	Investigar e notificar todas as emergências ambientais, prestando atendimento quando houver situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos.	% de emergências ambientais investigadas e notificadas, efetuando atendimento adequado em Vigilância em Saúde em 100% das ocorrências.	100	Percentual	100
OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (ST) estabelecendo a relação da saúde com o ambiente e processos de trabalho					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
6.4.1	Atualizar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município a cada dois anos.	Diagnóstico atualizado.	4	Número	2
6.4.2	Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.	Porcentagem de notificações em relação ao ano anterior e com preenchimento adequado.	95	Percentual	65
6.4.3	Investigar 100% as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais.	Porcentagem de notificações investigadas.	100	Percentual	100
6.4.4	Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente em 100% dos casos notificados para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP).	Porcentagem de casos encaminhados à rede e comunicado ao MPT.	100	Percentual	100



6.4.5	Realizar capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador	Número de capacitações realizadas.	4	Número	1
6.4.6	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.	Porcentagem de estabelecimentos vistoriados.	100	Percentual	100
6.4.7	Realizar pelo menos 1 ação de ST ao ano no ramo da construção civil.	Número de ações realizadas.	4	Número	1
6.4.8	Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano no trabalho rural.	Número de ações realizadas.	8	Número	2

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Utilização de mecanismos, com ênfase nas ferramentas da Estratégia de Saúde da Família, Vigilância em Saúde visando propiciar à promoção da Saúde à população e consequentemente a melhoria dos indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
7.1.1	Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) conforme pactuação anual.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	80	Percentual	80
7.1.2	Implantar Programa de Academia de Saúde.	Programa Implantado.	1	Número	0
7.1.3	Promover 02 Ações Educativas anuais de Promoção a Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.	N de ações educativas realizadas.	8	Número	2
7.1.4	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	Taxa de mortalidade prematura.	17	Índice	17
7.1.5	Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Homem.	Nº de Ações Realizadas.	4	Número	1
7.1.6	Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Idoso.	Nº de Ações Realizadas.	4	Número	1
7.1.7	Manter Linhas de Cuidado/Protocolos de Saúde da Mulher na atenção Primária.	Protocolo/Linha de Cuidado Implantado.	4	Número	1



7.1.8	Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento às ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção Primária.	Protocolo/Linha de Cuidado Implantado.	1	Número	1
7.1.9	Implantar oficinas mensais das gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde.	Nº Unidades Básicas de Saúde realizando reuniões mensais de gestantes.	24	Número	6
7.1.10	Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde.	Nº e tipo de Ações Realizadas.	8	Número	2

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecimento das ações de saúde à população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
7.2.1	Atender à população em risco nutricional com necessidade de suplementação alimentar	Nº de pessoas atendidas/n.º de cadastros aprovados	100	Proporção	100
7.2.2	Fornecer fórmulas infantis às crianças de até 06 meses de idade de acordo com protocolo social.	Nº de crianças atendidas/n.º de cadastros aprovados	100	Proporção	100
7.2.3	Fornecer suporte à população com necessidades especiais conforme protocolo social.	Nº de pessoas atendidas/n.º de cadastros aprovados	100	Proporção	100

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional de Medicamentos) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
8.1.1	Aplicar no mínimo a contrapartida municipal per capita, para a aquisição dos medicamentos da RENAME.	Recurso financeiro despendido.	100	Percentual	100
8.1.2	Atender a demanda de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	% de demanda atendida.	100	Percentual	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE



8.1.3	Estruturar a Farmácia Municipal para armazenamento de medicamentos destinados a prestar suporte as Unidades Básicas de Saúde.	Farmácia estruturada.	100	Percentual	25
8.1.4	Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário conforme a necessidade apresentada.	Aquisição de equipamentos.	100	Percentual	25
8.1.5	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde para atualizar e incluir novos medicamentos na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	Inclusão de medicamentos.	1	Número	0
8.1.6	Estruturar/ampliar reformar e prestar manutenção da Farmácia do Município e do Estado.	Estruturação da Farmácia do município.	100	Percentual	50
8.1.7	Ampliação e fortalecimento do quadro de profissionais da farmácia do Município e do Estado.	Nº de contratação de profissionais.	2	Número	1

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial através dos serviços ofertados no município e através da Central de Regulação de Leitos, Central de Agendamento de consultas e exames disponíveis no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
9.1.1	Manter e ampliar a oferta das especialidades médicas no município, pediatria e radiologia.	Tipo de especialidades ofertadas no município.	100	Percentual	100
9.1.2	Manter a oferta de exames laboratoriais e não laboratoriais, preconizados pelo SUS via terceirização ou convênio com prestadores.	Percentual de exames realizados.	100	Percentual	100
9.1.3	Manter o fluxo de referência para exames de maior complexidade que não tenham cobertura do SUS para a Regional de Saúde.	Fluxo mantido.	100	Percentual	100



9.1.4	Implementar o processo de estratificação de risco dos pacientes encaminhados às especialidades e ao setor regulado.	% de encaminhamentos com risco identificado.	100	Percentual	25
9.1.5	Garantir a manutenção ou substituição dos equipamentos eletrônicos e de informática.	Equipamentos com manutenção realizada ou substituídos.	100	Percentual	25
9.1.6	Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS	Carros com manutenções realizadas.	100	Percentual	100
9.1.7	Incentivar e encaminhar municípios para doação de Sangue.	Municípios encaminhados.	4	Número	1

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência**OBJETIVO Nº 10.1** - Suprir a necessidade do município quanto ao atendimento de Urgência e Emergência garantindo atendimento oportuno e adequado à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
10.1.1	Realizar manutenção preventiva e corretiva de todas as ambulâncias utilizadas nos atendimentos de urgência e emergência	Ambulâncias com manutenção realizadas.	100	Percentual	100
10.1.2	Aquisição de veículos (ambulância), equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	Percentual de aquisições.	100	Percentual	25
10.1.3	Manter em atividade o Pronto Atendimento do Hospital Santa Júlia (24 horas).	Estabelecimento 24 horas em funcionamento.	100	Percentual	100
10.1.4	Manter equipamentos de urgência e emergência com manutenção corretiva e preventiva.	Nº de equipamentos existentes /Nº de equipamentos que passaram por manutenção	100	Percentual	100
10.1.5	Implantar protocolo de Classificação de Risco para atendimento de Urgências e Emergências no Hospital Santa Júlia.	Protocolo de Classificação de Risco Implantado.	100	Percentual	25
10.1.6	Manter contratualização SAMU Regional.	SAMU mantido	100	Percentual	100



10.1.7	Manter acesso de 100% a população do SUS a regulação de urgência e emergência.	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência e Emergência.	100	Percentual	100
10.1.8	Realizar manutenção e ampliação predial do Hospital Santa Júlia.	Manutenções e ampliações realizadas.	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 11.1 - Desenvolver a Política de Educação Permanente visando a qualificação dos trabalhadores e consequentemente a melhoria na assistência à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
11.1.1	Desenvolver eventos anuais voltados à capacitação/educação permanente dos profissionais que atuam na rede de serviços.	Nº de eventos realizados.	4	Número	1
11.1.2	Garantir a participação dos profissionais em Capacitações, Simpósios, Congressos e Cursos.	Nº de vagas disponíveis para o município/Nº de funcionários participantes.	200	Número	50
11.1.3	Elaborar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientações para os profissionais e para a comunidade.	Materiais elaborados e distribuídos.	4	Número	1

OBJETIVO Nº 11.2 - Adotar mecanismos de gestão participativa estruturando o processo de gestão, buscando promover continuamente a eficiência, e eficácia nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento dos objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
11.2.1	Manter/ampliar o quadro efetivo de profissionais, para garantir o atendimento nos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal conforme necessidade apresentada.	% incremento do nº servidores.	100	Percentual	25
11.2.2	Garantir os serviços complementares de média e alta complexidade através de contratos e convênios com os prestadores, e monitorar, controlar e avaliar 100% dos ajustes firmados.	% contratos com controle	100	Percentual	100
11.2.3	Garantir a integralidade na manutenção preventiva e corretiva da estrutura física, equipamentos e frota da Secretaria.	% estrutura física mantida	100	Percentual	100



11.2.4	Implantar Organograma na Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma Implantado	1	Número	0
11.2.5	Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos em gastos e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	15	Percentual	15
11.2.6	Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	Nº de aquisições.	100	Percentual	25
11.2.7	Fortalecimento do quadro de profissionais médicos, bem como a implantação de plantão médico duplo para as coberturas nos dias de segunda a sexta – feira.	Número de plantões médicos duplos.	5	Número	2

DIRETRIZ Nº 12 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar os canais de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde com a população, adotando a mediação para a busca da melhoria na qualidade e humanização do atendimento nos serviços de saúde do Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
12.1.1	Elaborar legislação e/ou protocolo específico para o serviço da Ouvidoria	Lei elaborada e/ou protocolo elaborado.	100	Percentual	100
12.1.2	Promover 01 visita técnica às ouvidorias de outros municípios para troca de experiências.	% visita realizadas	1	Número	0
12.1.3	Sala exclusiva para atendimento ao usuário	Número de sala para atendimento	1	Número	1
12.1.4	Divulgar o serviço de ouvidoria municipal;	Números de folders distribuídos	100	Percentual	100
12.1.5	Criação de um numero exclusivo fixo e/ou whatsapp para ouvidoria	Um telefone exclusivo	1	Número	0

**DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento do Controle Social no SUS****OBJETIVO Nº 13.1 - Estimular e fortalecer a participação da sociedade e do Controle Social estimulando a gestão participativa do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
13.1.1	Revisar o Regimento Interno e a Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde e Publicar.	Lei/regimento revisado	1	Número	0
13.1.2	Capacitar no mínimo 80% dos Conselheiros Municipais de Saúde.	% conselheiros capacitados	80	Percentual	20
13.1.3	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde	Conferência Realizada.	1	Número	0
13.1.4	Manter atualizado os Instrumentos de Gestão da Política de Saúde. (PMS, PAS e RAG).	Instrumentos de Gestão aprovados pelo CMS	100	Percentual	100
13.1.5	Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.	Nº de reuniões realizadas	100	Percentual	100
13.1.6	Realizar Audiências Públicas de Prestação de Contas Quadrimestralmente do Plano Municipal de Saúde e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde.	Nº de Audiências Públicas realizadas	12	Número	3

3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE**

Natureza da Despesa		0 - Informações Complementares	122 - Administração Geral	301 - Atenção Básica	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	304 - Vigilância Sanitária	305 - Vigilância Epidemiológica	306 - Alimentação e Nutrição
Recursos ordinários -	Corrente	0,00	R\$ 1.238.000,00	R\$ 141.000,00	0,00	0,00	R\$ 205.000,00	0,00	0,00
Fonte Livre (R\$)	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Corrente	0,00	R\$ 3.338.714,00	R\$ 37.500,00	0,00	0,00	R\$ 36.400,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	0,00	0,00	R\$ 100,00	0,00	0,00
Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Corrente	0,00	R\$ 417.469,84	R\$ 1.900.000,00	R\$ 157.500,00	0,00	R\$ 70.019,64	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	R\$ 100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Corrente	0,00	0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 172.123,34	0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	R\$ 370.800,00	0,00	0,00	R\$ 4.306,77	R\$ 4.306,77	0,00
Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	R\$ 850.000,00	R\$ 194.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total(R\$)	Corrente	0,00	R\$4.994.183,84	R\$ 2.088.500,00	R\$ 329.623,34	0,00	R\$ 341.419,64	R\$ 30.000,00	0,00
	Capital	0,00	R\$ 300,00	R\$ 1.321.000,00	R\$ 194.997,00	0,00	R\$ 4.406,77	R\$ 4.306,77	0,00



3.1. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS

3.1.1. Adesão das Resoluções dos Programas Estaduais

TRANSFERENCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DOS SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$).				
SUBFUNÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RESOLUÇÃO	VALOR	DATA DE AQUISIÇÃO
301 - ATENÇÃO BÁSICA	CORRENTE	Resolução SESA N° 870/20221: Incentivo Financeiro de Investimentos e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuida à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação das Síndromes pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo.	R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do incentivo financeiro para custeio.	11/11/2021
	CAPITAL	Resolução SESA N° 870/20221: Incentivo Financeiro de Investimentos e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuida à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo.	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do incentivo financeiro para investimento.	11/11/2021



		Resolução SESA N° 1070/2021 e 1071/2021: Dispõe sobre a adesão de Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para as aquisições de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 773/2019.	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) do incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos.	20/02/2022
		Resolução SESA N° 769/2019: Dispõe sobre o a Adesão dos	R\$70.000,00 (cento e setenta	25/10/2021
		Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.	mil reais) do incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios.	
		Resolução SESA N° 769/2019: Dispõe sobre o a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) do incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios.	25/10/2021
		Resolução SESA N° 769/2019: Dispõe sobre o a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) do incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios.	25/10/2021



302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CORRENTE	Resolução SESA N° 1127/2021: Estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01a Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Paraná - "OPERA PARANÁ" e revoga a Resolução SESA N° 1.107/2021.	R\$ 172.123,54 (cento e setenta e dois mil cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) para incentivo financeiro para Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos.	27/02/2022
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CORRENTE	Resolução SESA N° 1103/2021: Autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância	R\$ 8.613,54 (oito mil seiscentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) para incentivo	28/02/2022
		em Saúde - ProVigiA-PR	financeiro para municípios integrantes do ProVigiA-PR	
	CAPITAL	Resolução SESA N° 1103/2021: Autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - ProVigiA-PR	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para incentivo financeiro para municípios integrantes do ProVigiA-PR	28/02/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CORRENTE	Resolução SESA N° 1103/2021: Autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - ProVigiA-PR	R\$ 8.613,54 (oito mil seiscentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) para incentivo financeiro para municípios integrantes do ProVigiA-PR	28/02/2022
		Resolução SESA N° 1103/2021: Aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - ProVigiA-PR	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para incentivo financeiro para municípios integrantes do ProVigiA-PR	28/02/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE



3.1.2. Recursos das Emendas Parlamentares

RECURSOS DE EMENDA PALAMENTAR CADASTRADAS NO FUNDO - 2022					
Tipo de recurso	Valor do Recurso	Proposta	Parlamentar	Ano	Descrição
Emenda de Bancada	R\$ 100.000,00	3705004	Luciano Ducci	2020	Veículos
Emenda Individual	R\$ 199.927,00	10159370000121000	Luizão Goulart	2021	Estruturação da unidade especializada
Emenda Individual	R\$ 200.000,00	40600005	Luizão Goulart	2022	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primaria
Emenda Individual	R\$ 150.000,00	39150008	Aroldo Martins	2022	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primaria
Emenda de Bancada	R\$ 100.000,00	71170009	Luciano Ducci	2022	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primaria
Emenda de Bancada	R\$ 300.000,00	71170010	-	2022	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primaria

Bocaiuva do Sul, 13 de abril de 2022.

Gerson A. Agibert Cavassin
CPF: 084.328.889-23
Secretário Municipal de Saúde